

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25072/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002270200959 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em redes e postos credenciados por meio de software integrado para captura eletrônica de dados para atendimento da frota da UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 11/05/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 11/05/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 20.887,03. CNPJ CONTRATADA : 00.604.122/0001-97 TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.

(SIDEC - 14/05/2018) 154034-15255-2018NE801278

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102006596201684 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo descrever e conceituar o Projeto Elétrico das Instalações Elétricas para adequação da rede elétrica do Campus 436, conforme remembramento dos terrenos dos logradouros 404 fundos, 438 e 458, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, constando elaboração do projeto executivo da subestação transformadora de energia elétrica de 5MVA, modernização da atual subestação existente no Centro de Letras e Artes, aprovação do projeto elétrico elétrica e elaboração de estudo para novo contrato, preferencialmente na tarifa horo-sazonal verde, com a concessionária local de energia elétrica, com o propósito de garantir a qualidade no fornecimento de energia elétrica aos equipamentos e a segurança dos usuários, conforme as condições e especificações constantes no Projeto Básico deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-23-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 14/05/2018) 154034-15255-2018NE800012

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 12/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23102005161201701. , publicada no D.O.U de 09/03/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo à contratação de empresa para execução de serviços de modernização do quadro geral de baixa tensão e de adequação da casa de máquina do aparelho de transporte vertical da Escola de Medicina e Cirurgia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme especificações constantes do Projeto Básico deste Edital. Novo Edital: 15/05/2018 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2018, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 14/05/2018) 154034-15255-2018NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 48/2018**

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA.. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 10/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. João Paulo do Prado Campos.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 49/2018

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP. Estabelecer cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 18/04/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Representante Legal da AGEVAP, Sr. André Luis de Paula Marques.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº. 23069.009040/2015-12. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. PARTICÍPES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a Universidade Federal Fluminense - UFF. OBJETO: desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no assentamento rural denominado "Fazenda Engenho Novo", no Município de São Gonçalo/RJ. DATA: 12 de março de 2018. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. RESOLUÇÃO: CEPEX nº. 144/2018. ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF e ELISABETH MAYUMI SONE RIBEIRO, Presidente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

**EDITAL Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2018
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 54.588, de 10/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 21/09/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2017, da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), de 2008 a 2009 com 0,14 metros lineares; nº 02/2017, da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC), de 1971 a 1973 com 0,14 metros lineares; nº 01/2017, da Coordenação do curso de graduação em Matemática de Santo Antônio de Pádua (GMI), de 1988 a 1995 com 1,68 metros lineares; nº 01/2017, do Departamento de Administração (STA), de 1974 a 1987 com 0,14 metros lineares; nº 02/2017, do Departamento de Administração (STA), de 1997 a 2014 com 0,56 metros lineares; nº 02/2017, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), de 1996 a 2008 com 0,28 metros lineares; nº 03/2017, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), de 2004 com 0,00168 metros lineares e a de nº 01/2017, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), de 2009 a 2014 com 2,38 metros lineares aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, por intermédio do Ofício nº 473/2017/GABIN/AN, de 26 de dezembro de 2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação desta Universidade eliminará cinco metros e trinta e dois centímetros lineares (5,32) de documentos relativos à: Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês; Exames de Seleção (concursos públicos); Protocolo: recepção, tramitação e expedição de Documentos; Controle de aplicação de provas (vestibular); Matrícula. Registro; Provas, Exames e Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso; Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência e Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções. Ciclos de Palestras. Mesas Redondas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Niterói, 11 de maio de 2018.
IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ

**EDITAL Nº 2, DE 11 DE MAIO DE 2018
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, designado pela Portaria nº 54.588, de 10/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 21/09/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2018, da Coordenação do curso de graduação em Matemática de Santo Antônio de Pádua (GMI), de 1994 a 1998 com 0,28 metros lineares; nº 01/2018, da Biblioteca Central do Gragoatá (BCG), de 1999 a 2010 com 0,42 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), de 2008 a 2014 com 4,34 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL), de 1996 a 1998 com 3,64 metros lineares; nº 01/2018, da Coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária (MGV), de 1999 a 2015 com 1,96 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de

Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), de 1992 a 2014 com 3,92 metros lineares; nº 01/2018, da Direção da Faculdade de Farmácia (CMF), de 2001 a 2013 com 1,12 metros lineares; nº 01/2018, da Secretaria Administrativa dos Departamentos de Ensino do ICEx (SAD), de 2010 a 2014 com 8,82 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Arte (GAT), de 1987 a 2007 com 0,52 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Ciência da Informação (GCI), de 1992 a 2015 com 3,64 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), de 1987 a 2000 com 0,52 metros lineares; nº 01/2018, do Departamento de Comunicação Social (GCO), de 1985 a 1997 com 0,52 metros lineares e a de nº 01/2018, da Secretaria Administrativa do IACS (SA), de 2004 a 2014 com 3,64 metros lineares aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, por intermédio do Ofício nº 114/2018/GABIN/AN, de 24 de abril de 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação desta Universidade eliminará trinta e três metros e trinta e quatro centímetros lineares (33,34) de documentos relativos à: Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês; Protocolo: recepção, tramitação e expedição de Documentos; Inscrição em disciplinas. Matrícula semestral em disciplina; Isenção de disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos; Provas, Exames e Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso; Avaliação Acadêmica. Provas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Niterói, 11 de maio de 2018.
IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2018**

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.080742/2017-78, cujo objeto é aquis. de mat. p/ hemocentro; sagrando-se vencedora com valor global a empresa: BIOSYS LTDA, CNPJ: 02.220.795/0001-79, Grupo II (itens 19 e 20) - R\$44.400,00. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JULIANE B. FRANKLIN
Pregoeira

(SIDEC - 14/05/2018) 153057-15227-2018NE800326

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150123**

Número do Contrato: 51/2015.
Nº Processo: 23069010789201421.
DISPENSA Nº 24/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação da vigência a contar de 01/06/2018 a 31/05/2019, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: I § 1º Art. 57 Lei 8.6 66/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 11/05/2018.

(SICON - 14/05/2018) 150123-15227-2018NE000002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 150123**

Número do Contrato: 78/2017.
Nº Processo: 23069042530201792.
DISPENSA Nº 73/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 01/05/2018 a 31/10/2018, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: I § 1º Art. 57 Lei 8.6 66/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/05/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 01/05/2018.

(SICON - 14/05/2018) 150123-15227-2018NE000002